

### Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### Corrigendas

Na Portaria nº820/2017 publicada em 26/01/2017, onde se lê: **Verônica Souza**, leia-se: **Verônica de Souza**.

Na Portaria nº813/2017 publicada em 26/01/2017, inclua-se: em vaga da exoneração de Josemias Moreira Filho.

Na Portaria nº300/2017 publicada em 13/01/2017, exclua-se: **em vaga da exoneração de Fátima Faria de Souza Ramos**.

Na Portaria nº633/2017 publicada em 19/01/2017, onde se lê: Fabio Oliveira Alves, leiase: Fabio de Oliveira Alves.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: CONSTRUTORA TENDA S.A.; A.2 – Construtora: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Prorrogação do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, qual seja BENTO PESTANA, celebrado entre as partes em 26/09/2013, em decorrência de o tempo estimado para a contratação de fornecimentos/serviços e reposição de estoques de materiais não ocorrer da maneira prevista, impactando diretamente no fluxo dos serviços e atrasando o início das atividades nos períodos programados, alterando-se a data do término do contrato para 26/04/2017. nos períodos programados, alterando-se a data do término do contrato para 26/04/2017. Omitido na publicação do D.O de 27 de setembro de 2016. EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: LUCIMAR DUARTE SOUZA; A.2 – Construtora: J.C. CORDEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓ!; OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de compra e venda de imóvel e de rordurão de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Recursos FAR, com Pagamento Parcelado de Empreendimento Habitacional denominado **RESIDENCIAL POÇO LARGO**, celebrado entre as partes em 23/10/2014, com cumprimento de cláusula suspensiva em 04/02/2015, em decorrência de necessidade de recursos para retomada de obras e legalização de empreendimento, alterando-se a data do término do contrato para 04/08/2017.

# Omitido na publicação do D.O de 27 de julho de 2016. EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: PLENAV – PLANEJAMENTO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTD; A.2 – Construtora: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI; **OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Recursos FAR, com Pagamento Parcelado de Empreendimento Habitacional denominado **PARQUE ABARÉ**, celebrado entre as partes em 27/06/2014 e aditado em 14/02/2014 e 14/05/2015, em decorrência de necessidade de recursos para retomada de obras e legalização de empreendimento, alterando-se a data do término do contrato para 23/10/2016. **EXTRATO**INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de mével e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI; A.2 – Construtora: J.C. CORDEIRO ENGENHÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Recursos FAR, com Pagamento Parcelado de Empreendimento Habitacional denominado CONDOMÍNIO JARDIM DAS PAINEIRAS, celebrado entre as partes em 23/10/2014 e aditado em 02/03/2016, em decorrência de necessidade de reprogramação de cronograma do empreendimento. a CEF concorda em necessidade de reprogramação de cronograma do empreendimento, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 17/08/2018

# Omitido na publicação do D.O de 27 de dezembro de 2016.

### **EXTRATO**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI; A.2 – Construtora: J.C. CORDEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Recursos FAR, com Pagamento Parcelado de Empreendimento Habitacional denominado CONDOMÍNIO JARDIM DAS PAINEIRAS, celebrado entre as partes em 23/10/2014 em decorrência de necessidade de recursos para celebrado entre as partes em 23/10/2014 em decorrência de necessidade de recursos para retomada e legalização de empreendimento reprogramação de cronograma do empreendimento, alterando-se a data do término do contrato para 23/04/2017.

### Omitido do D.O de 27/12/2016.

## EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: PLENAV – PLANEJAMENTO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTD; A.2 – Construtora: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Recursos FAR, com Pagamento Parcelado de Empreendimento Habitacional denominado PARQUE ABARÉ, celebrado entre as partes em 27/06/2013 e aditado em 14/02/2014, 14/05/2015 e 02/02/2016 m decorrência de pecassidade de realização de obras de contenção não previstas no projeto original e de necessidade de realização de obras de contenção não previstas no projeto original e não contempladas no cronograma, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 23/12/2016.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria



### Página 2

Na publicação do dia 23/01/2017. Termo Aditivo nº05/2016 ao Contrato nº 03/99, proc. nº 05/2016 ao Contrato nº 03/99, proc. nº 05/2016 ao Contrato nº 05/2016 a 040/002454/2016. Leia-se: Termo Aditivo nº05/2016 ao Contrato nº 03/99 e data da assinatura dia 01/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 11/01/2017, a PEDRO HENRIQUE GONÇALVES MORAES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Serviços Gerais. (PORTARIA FMS/FGA Nº 008/2017)

Dispensar, JANAINA COSTA LEAL, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, a contar de 11/01/2017. (PORTARIA FMS/FGA № 009/2017) Atribuir, a contar de 11/01/2017, a JANAINA COSTA LEAL, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Formação em Recursos Humanos. (PORTARIA FMS/FGA Nº 010/2017)
Dispensar, GILMAR DE OLIVEIRA AGUIAR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-

6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe** 

do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Formação em Recursos Humanos, a contar de 11/01/2017. (PORTARIA FMS/FGA № 011/2017)

Atribuir, a contar de 17/12/2016, a CARMEN APARECIDA FARIA BATISTA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde**, em vaga decorrente da dispensa de Cinthia Lopes Lourenço Werneck. **(PORTARIA FMS/FGA №** 014/2017)

Dispensar, CINTHIA LOPES LOURENÇO WERNECK, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 17/12/2016. (PORTARIAFMS/FGANº014/2017)

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 01/2016, que visa AQUISIÇÃO DE BATERIAS DESCARTÁVEIS TIPO 123 A DE LITIO – DIÓXIDO DE MAGANÊS, COMPATÍVEIS COM DESFIBRILADOR AUTOMATICO MARCA ZOLL AED PLUS para o SAMU 192 – NITERÓI – RJ; A EMPRESA: EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.330.676/0001-43, VALOR TOTAL:R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto do edital .Processo Administrativo nº: 200/2208/2015.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, LUCIANA FREITAS SIQUEIRA **MENDES**, Psicóloga, Matrícula n.º 435.606-9, Referência X, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Referente ao Processo: 200/4833/2016. (Port. 015/2017).

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de LUCIANA FREITAS SIQUEIRA MENDES, aposentada no cargo de Psicóloga, matrícula n.º 435.606-9, Referência X, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Referente ao Processo:

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA AUXILIADORA EBOLI LOPES PAIVA, Médica, Matrícula n.º 223.005-4, Classe A, Referência XII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/6114/2016. (Port. 016/2017)

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de MARIA AUXILIADORA EBOLI LOPES PAIVA, aposentada no cargo de Médica, Matrícula n.º 223.005-4, Nível Superior, Referência XII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/6114/2016.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2006, TEREZINA FRÓES DE ABREU AGAVINO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 433.799-4, Classe A, Referência VIII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/5687/2016. (Port. 017/2017)

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de TEREZINA FROÉS DE ABREU AGAVINO DE

ALMEIDA, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º

433.799-4, Nível Elementar, Referência VIII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos
proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/5687/2016.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2006, NEUSA CONCEIÇÃO PINTO DO NASCIMENTO, Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 433.271-4, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/5491/2016. (Port.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE PIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de NEUSA CONCEIÇÃO PINTO DO NASCIMENTO, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 433.271-4, Nível Fundamental, Referência XVII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/5491/2016.

Cancelamento do Desconto/ Associação ASPMSN - Deferimento 200/0445/2017 - NILCÉA DE AZEVEDO 200/0494/2017 - TELMA LIMA RODRIGUES DA SILVA

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido 200/6583/2016 – Américo Augusto de Almeida 200/140/2017 – Nelson Pires da Silva

NITERÓI PREV



Página 3

Atos do Presidente
Termo de Reconhecimento de dívida
Processo nº 310/000061/2017 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – R\$ 789,27.